

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
N. 075/CPL/PMJP/15
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5200/15/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (equipamentos de segurança), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: **R\$ 228.015,20 (duzentos e vinte e oito mil e quinze reais e vinte centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **20 de maio de 2015, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**. Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 04 de maio de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO
DE PREÇOS N. 074/CPL/PMJP/RO/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4314/15/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual locação mensal de equipamentos rodoviários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: **R\$ 731.166,48 (setecentos e trinta e um mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **19 de maio de 2015, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 04 de maio de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 073/CPL/PMJP/RO/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11117/14/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, recursos: Próprio e Convênio: Convênio n.190/DEPCN/2013, cujo objeto é a aquisição de material permanente 04 (quatro) veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: **R\$ 261.397,00 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e noventa e sete reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **18 de maio de 2015, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 04 de maio de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

COMARCA: OURO PRETO DO OESTE-RO
ÓRGÃO EMITENTE: 2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO e de INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

DE: SÓ ACESSÓRIOS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 04682963000173, com endereço na Av. Mal. Rondon 550 ou 702/ nesta cidade; e atualmente em lugar incerto e não sabido, na pessoa de seu representante legal.

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte executada acima qualificada, na pessoa de seu representante legal, para em 03 (três) dias, pagar a importância de R\$ 6.576,16 (seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos, ou nomear bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos de seus bens para a garantia de execução com acréscimos legais, mais honorários advocatícios em 10% (dez por cento); e **INTIMADO** a opor embargos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da dilação do prazo do Edital, nos termos da Lei 11.382/06.

Processo: 0004730-68.2014.822.0004
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: Unicred Cooperativa de Economia e Crédito Mutuo dos Prof de Nível Superior da área de Saúde
Advogado: **Marcia Regina Barbisan de Souza**
Executada: Só Acessórios Comércio de Pelas Ltda

Ouro Preto do Oeste, 01 de Abril de 2015.

Bel.ª Zozilda da Silva Bezerra
Diretora de Cartório

Sede do Juízo: Fórum Jurista Teixeira de Freitas – Rua Café Filho, 127, Bairro União, CEP: 78950-000 – Fone: 461-2050/461-3813 (Fax).

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

COMARCA: Ji-Paraná-RO
ÓRGÃO EMITENTE: 3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Prazo: 30 DIAS

DE: Oswaldo Gois de Almeida, CPF. 936.415.081-34

FINALIDADE: CITAR nos termos da ação monitoria abaixo mencionada, proposta por **Vitamais Nutrição Animal S/A., e INTIMAR** para PAGUE, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$ 1.326,62(mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos) em espécie, ciente de que o referido valor será atualizado na data do efetivo pagamento, e que poderá no mesmo prazo opor embargos que suspenderão a eficácia do mandato inicial, bem como de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isento do pagamento de custas e honorários advocatícios. Não efetuando o pagamento, nem interpondo os embargos monitorios, no prazo mencionado, Vossa Senhoria deverá efetuar o pagamento do débito no prazo de 30 (trinta) dias da dilação do prazo do edital, sob pena de incidência de multa de 10%(dez por cento) prevista no art. 475-J do CPC, ficando desde já arbitrado os honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor do débito.

ADVERTÊNCIA: Os embargos independem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandato inicial em mandato executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

RESUMO DO PEDIDO INICIAL: “O autor, sob alegação de que é credor da parte requerida da importância de R\$ 1.326,62(mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos), representada pela Nota Fiscal (DANFE) n. 012.312 – serie 01, com vencimento em 04/08/2011, pede seja ela citada nos termos do procedimento da ação monitoria para pagar o débito”.

Vara: 3ª Vara Cível
Processo: 0013671-72.2012.822.0005
Classe: Monitoria
Procedimento: Procedimento Especiais de Jurisdição Contenciosa
Parte Autora: Vitamais Nutrição Animais Ltda
Advogado: Lurival Antonio Ercolin OAB 64B

SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTACTE-NOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO: JUIZ: sassamoto@tjro.jus.br – ESCRIVÃO: jip3civiel@tjro.jus.br

Ji-Paraná, 22 de Abril de 2015.

Edson Yukishigue Sassamoto
Juiz de Direito
assinatura digital

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Comarca de Ji-Paraná
5ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Art. 475 “j” do C.P.C)
PRAZO: 20 dias

INTIMAÇÃO DE: LOCTER LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 13.591.190/0001-00, na pessoa de seu representante **atualmente em lugar incerto**.

Processo: **0013967-60.2013.822.0005**
Classe: Monitoria
Requerente: Mourão Pneus Ltda
Advogado: André Luiz Ataíde Morani OAB/RO 4667
Requerido: Locter Locações e Terraplanagem Ltda
Valor da Ação: R\$ 8.134,68 (atualmente até 25/2/2015, fls. 48/49)

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(a) executado(a) LOCTER LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da dilação do prazo do edital, efetuar o pagamento do montante da dívida no valor de **R\$ 8.134,68 (oito mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, mais atualização, sob pena de acréscimos de multa no percentual de 10% (dez por cento), com conseqüente expedição do mandado de penhora e avaliação e seus ulteriores termos.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Desembargador Hugo Auller – Avenida Ji-Paraná, 615 – Bairro Urupá – Ji-Paraná/Rondônia – CEP: 76.900-261 – Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1399 – Ramal 216 – site: www.tjro.jus.br

Ji-Paraná-RO, 26 de março de 2015.

Marcos Alberto Oldakowski
Juiz de Direito
(assinado digitalmente)

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Comarca de Ji-Paraná
5ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

CITAÇÃO DE: MIRACI PEREIRA DE PAULA, brasileiro, portador da CI RG nº 201.248 SSP/RO, inscrito no CPF sob nº 290.045.862-53, **atualmente em lugar incerto**.

Processo: 0014293-83.2014.8.22.0005
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Assunto: Cheque
Exequente: Distribuidora de Auto Peças Rondobrás Ltda
Advogado: Edson Cesar Calixto Junior OAB RO 3897 e outros
Executado: Miraci Pereira de Paula
Valor da AÇÃO: R\$ 3.291,22

FINALIDADE: Citação do(a)s executado(a)s, para que PAGUE no prazo de 03 (três) dias, contados da dilação do prazo do Edital, a importância cobrada do valor da ação, ou seja, R\$ 3.291,22 (três mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos), mais atualização, em espécie (art.652, CPC), alterado pela Lei 11.382/06). Ficando ADVERTIDA, que não efetuando o pagamento no prazo assinado acima, ser-lhe-ão PENHORADOS E/OU ARRESTATOS tantos bens quantos bastem para garantia da dívida, CIENTE AINDA que poderá OPOR-SE, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR, INDEPENDENTEMENTE DE PENHORA (ART. 736, CPC). ATO CONTINUO. INTIMAÇÃO do executado da penhora on line realizada no dia 23/10/2014, protocolo nº 20140003252393, ID 072014000011401900, no valor original de R\$ 129,34 (cento e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), ID 072014000011402215, no valor original de R\$ 0,13 (treze centavos), bem como restrição RENAJUD efetuado os veículos Marca/Modelo Honda/CG 150 Fan ESDI, placa NOZ2661, Marca/Modelo Honda/CG 150 Titan Ex, placa NDP4017, Marca/Modelo Honda/CG 125 Titan Kse, placa NCB6264, Marca/Modelo Honda/XLR 125, placa NCC1163, Marca/Modelo Honda/CG 125 Titan Ks, placa NBU8478, Marca/Modelo Honda/CG 125 Titan, placa NBU2090, e Marca/Modelo Honda/CG 125 Today, placa NCS4570.

RESUMO DA INICIAL: A executada contratou créditos representados pelo cheque nº 900183 série AAA, no valor nominal de R\$ 3.080,00, cujo valor atualizado até 16/9/2014, monta o valor de R\$ 3.291,22 (três mil duzentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos).

ADVERTÊNCIA: Havendo ou não penhora, o prazo para EMBARGAR será de 15 (quinze) dias, contados da dilação do prazo Edital.

Sede do Juízo: Sede do Juízo Fórum Desembargador Hugo Auller – Av. Ji-Paraná, 615, CEP: 76.900-261 – Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1399 – Ramal 216 – site: www.tjro.jus.br

Ji-Paraná-RO, 30 de março de 2015.

Marcos Alberto Oldakowski
Juiz de Direito
(assinado digitalmente)

PEDIDO DE AMPLIAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO
O Sr. **JERÔNIMO ANTONIO ALVARENGA**, localizado na Linha 04, Lote 23 A Gleba 3, PICOP, inscrito no CNPJ/CPF: nº 566.278.156-72, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 04/05/2015, a Ampliação da Licença Municipal de Instalação, conforme Processo nº. 02-10931/2013, para a atividade de Piscicultura Com área de 10.880, para uma área de 21.360m².

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)
O Sr. **JERÔNIMO ANTONIO ALVARENGA**, localizado na Linha 04, Lote 23 A Gleba 3, PICOP, inscrito no CNPJ/CPF: nº 566.278.156-72, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 04/05/2015, a Renovação de Licença Municipal de Operação, conforme Processo nº. 02-10931/2013, para a atividade de Piscicultura.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato de Contrato

Contrato Nº: 18/2015
Processo Nº: 441/2015.
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste – RO
Contratado: Tropical e Refrigeração Ltda.
Objeto: Contratação Direta para aquisição de ar condicionado destinada a sala administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Valor: R\$ 2.399,00 (dois mil trezentos e noventa e nove reais).
Dotação Orçamentária: 15.4520017.20.65. -44.90.52-12- Ficha 320
Recurso: Próprios
Empenho: 55
Data: 09/04/2015.
Assinam: Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal
Tropical e Refrigeração Ltda.- Contratada
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/FMS/2015**, APRESENTADA PELA PREGOEIRA, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º **075/FMS/2015**, QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU, **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **ANDRADE & RODRIGUES LTDA EPP**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 18.526,87** (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E VINTE SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), **APOLLO COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA ME**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 2.008,35** (DOIS MIL, OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), **CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA ME**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 3.839,66** (TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA NOVE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), **R T B COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 2.984,86** (DOIS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), **PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 27.359,74** (VINTE SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

ALVORADA DO OESTE,
04 DE MAIO DE 2015.

VALDERI ROCHA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO.
A COOPERATIVA MISTA DE EXTRATIVISMO, AGRICULTURA FAMILIAR, ECOLOGISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, localizada na Linha 35, KM 04, Gleba 07, Assentamento Margarida Alves – no município de Nova União/RO, CNPJ: 07.294.212/0001-78, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, a **EMISSÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO.**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 213/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE CISCÃO QUANTO AO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO.

Após análise apresentada pela Assessoria Jurídica quanto ao julgamento do pedido Recurso Administrativo e Contrarrazões do Processo Licitatório nº 213/2015 fica a decisão tomada em Negar Provimento na íntegra ao recurso apresentado pelas recorrentes ao Edital do Pregão Presencial nº 004/2015, devendo assim seguir com os trâmites legais quanto ao processo.

Alvorada do Oeste – RO,
04 de maio de 2015.

Márcia Pedroza da Silva de Carvalho
Pregoeira

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato de Contrato

Contrato Nº: 016/2015
Processo Nº: 97/2015
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste – RO
Contratada: Andrade e Rodrigues Ltda EPP.
Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de cópias xerográficas e digitação de documentos, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
Valor Total: R\$ 59.750,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: 04.1220005.2013-33.90.39.83-0205 Ficha 74.
Recurso: Próprio
Prazo: 09 (nove) meses.
Empenho: 581.
Data: 28/04/2015
Assinam: Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal
Andrade e Rodrigues Ltda EPP - Contratada
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato da Ata de Registro de Preços

Ata nº: 004/FMS/2015
Processo nº: 66/FMS/2015
Pregão Presencial nº 003/2015
Detentor: **Fundo Municipal de Saúde de Alvorada Do Oeste/RO**
Fornecedores: **J.B.R BRITO EPP**
E.P DOS REIS & CIA LTDA - ME
C. H. DE OLIVEIRA – ME
Objeto: Contratação de empresa, através do Sistema de Registro de Preços,
para futura e eventual aquisição de material de consumo (gêneros de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização, material elétrico eletrônico e material de proteção e segurança), para fins de sistema de registro de preço, por um período de 12 (doze) meses para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, conforme o termo de referência e demais documentos inclusos nos autos.
Prazo: **12 (doze) meses**
Data: **04/05/2015**
Assinam:
Valderi Rocha Rodrigues - Detentor
J.B.R BRITO EPP
E.P DOS REIS & CIA LTDA - ME
C. H. DE OLIVEIRA – ME - Fornecedores
Obs.: Ata assinada nos autos respectivos.
A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradadoeste.ro.gov.br

MÁRCIA PEDROZA DA SILVA DE CARVALHO
PREGOEIRA

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato de Contrato de Toma de Preço

Contrato Nº: 17/2015
Processo Nº: 2013/2014
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste – RO
Contratada: Mara Comercio e Construções Eireli EPP.
Objeto: contratação de uma empresa especializada de construção civil para a executar serviços de reforma, reparos e adequações nas instalações no prédio do CRAS/PAIF, no Município de Alvorada do Oeste/RO.
Dotação Orçamentária: 08.244.0014.2054.33.90.39.16 /385.
Recurso: Próprio
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Empenho: 55.
Data: 28/04/2015
Assinam: Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal
Mara Comercio e Construções Eireli EPP.- Contratada
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato de Contrato

Contrato Nº: 15/2015
Processo Nº: 250/2015.
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste – RO
Contratado: Schffer Panificadora E Padaria Ltda Me.
Objeto: aquisição de materiais de consumo (pães e margarina) para os funcionários das Secretarias de Desenvolvimento Urbano e Obras e Serviços Públicos.
Valor: R\$ 6.768,00 (seis mil e setecentos e sessenta e oito reais).
Dotação Orçamentária: 02.13.26.782.0018.2069-33.90.30-07- Ficha 289
02.14.15.452.0017.2065-33.90.30-07- Ficha 316
Recurso: Próprios
Empenho: 579
Data: 28/04/2015.
Assinam: Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal
Schffer Panificadora E Padaria Ltda Me.- Contratada
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/FMAS/2015
PROCESSO Nº 401/FMAS/2015**

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Nº 008/2015, torna público que realizará licitação na Modalidade de **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL Nº 007/FMAS/2015**, tipo **menor preço por item**, referente à aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios), valor estimado **R\$ 60.501,60** (sessenta mil, quinhentos e um reais e sessenta centavos), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme o termo de referência e demais documentos inclusos nos autos.
b) **Da sessão de abertura:** A sessão de abertura será no dia **18 de maio de 2015 às 08h30min. (oito horas e trinta minutos)** na sala de Compras e Licitações/CPL da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro Nº 4695 – Bairro: três poderes.
c) **Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 401/FMAS/2015.
d) **Da Fonte de Recursos:**

Programação	Categ. Econômica	F.
Recursos	Ficha	
08.244.0014.2050	33.90.30-07	PAIF
402		
08.241.0031.2086	33.90.30-07	SCFV
368		

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro Nº 4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO 04 maio de 2015.

Márcia Pedroza da Silva de Carvalho
Pregoeira

**Edital de Convocação
ACOPIL**

O Presidente da Associação Comunitária do Povo Indígena Igarapé Lurdes, convoca todos os associados a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação, que será Realizada no dia 17 de maio 2015 no seguinte endereço: Pin Igarapé Lurdes s/n Pin-Icolen (aldeia do Cacique Alberto – Maloca Grande) a partir das 09:00 Horas. Na qual será tratado os assuntos de Pauta:

Justificativa de reativação da Associação;
Ratificação de alteração do estatuto;
Ratificação de eleição e posse.

Ji-Paraná RO, 05 de maio de 2015.

Alberto Sebirop da Silva Gavião
Presidente.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**Aviso de licitação
Pregão Eletrônico Nº: 036/CPL/2015
Edital Nº. 081/CPL/2015**

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 217/GAB/2015, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (SEMECT). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA INTERNET DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Estimado no valor de **R\$ 1.430,00 (Um mil, quatrocentos e trinta reais)**. Processo Administrativo nº **G1-361/2015**– Data para cadastro de proposta **08/05/2015** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **15/05/2015**, com início às **09:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou no site <http://www.teixeirapolis.ro.gov.br/>, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112

Teixeiraópolis/RO, 04 de Maio de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 217/GAB/2014 de 09/12/2014



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015
PROCESSO Nº 364/SEMCECEL/2015.**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica prorrogado o prazo para início da sessão pública em virtude do pregoeiro estar participando de um curso em Porto Velho na data que seria realizada a sessão.
Pregão Presencial nº 08/2015, tipo menor preço por item, tem por objeto à **Aquisição de material (telha trapezoidal) e serviços de mão de obra para colocação das telhas, visando atender reparos no teto do Ginásio Poliesportivo**, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, com valor estimado de **R\$ 7.181,67 (Sete mil cento e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos)**, conforme descrito no Edital.
Nova data de abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **09 horas (horário local) no dia 08/05/2015**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. Demais condições continuam inalteradas.
A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site eletrônico www.costamarques.ro.gov.br. Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail cpl@costamarques.ro.gov.br, ou na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:30 às 13:30 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 04 de maio de 2015.

Altair Ortis
Pregoeiro

Anuncie Aqui
JORNAL CORREIO POPULAR
“Não perca tempo,
valorize seu dinheiro”
LIGUE - 3421-6853



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROC.: 0846/2014.
ASSUNTO: Serviços, Pregão Eletrônico.
INTERESSADO: SEMAFP.

VALTER MARCELINO DA ROCHA, na condição de Ordenador de Despesas, homologa o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 008/2015, considerando o parecer do Assessor Jurídico as folhas de nºs 337, do Controlador Geral Municipal as folhas de nº 339 e as decisões da CPL as folhas de nºs 330 a 335 constantes nos autos.

Adjudica os objetos em favor da empresa abaixo indicada no respectivo valor:

01 – SISPEL SISTEMA INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA – EPP, CNPJ: 06.150.972/0001-49, na valor de R\$ 231.244,92 (Duzentos e Trinta e Um Reais Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Nove e Dois Centavos).

Mte da Serra – RO., 09 de Abril de 2015.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº 1180/2009

Processo: 186/2015
Assunto: Inexigibilidade de Licitação.
Interessado: SEMAFP

RATIFICAÇÃO

VALTER MARCELINO DA ROCHA, e Ordenador de Despesas Municipal, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, processadas nos autos, visando à contratação de fornecimento de Taxas e Serviços, e tendo como empresas a serem contratadas: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO D.P.V.T. S/A, CNPJ: 09.248.608/0001-04, na valor de R\$ 105,25 (Cento e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos) e em favor de DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – RO, CNPJ: 15.883.796/0001-45, na valor de R\$ 102,18 (Cento e Dois Reais e Centavos).

Publique-se

MTE DA SERRA – RO., 11 de Março de 2015.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
ORDENADOR DE DESPESAS
DEC.1180/09 – 06/07/2009.

PORTARIA Nº 3217/2015.
01 DE ABRIL DE 2015.

“CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR ENÓQUE PEDRO SOARES DE ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra – RO., Estado de Rondônia, senhor JANDIR LOUZADA DE MELO no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, Constante nos autos do Processo de nº 078/2015 (SEMSAU).

R E S O L V E:

Art. 1º Concede afastamento para acompanhamento de cônjuge, conforme Lei Municipal 030/1993, Art. 107, a ENÓQUE PEDRO SOARES DE ARAÚJO, da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente de Saúde Pública, cadastro 2231, regime estatutário com carga horária de 40 horas semanais, no período de 02 (Dois) anos a contar de 01 Abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3218/2015.
Em, 06 de Abril de 2015.

“NOMEIA VALDECIR ALVES DE SOUZA PARA RESPONDER PELO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia VALDECIR ALVES DE SOUZA, para Responder pelo cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, no período de 01 a 30 de Abril de 2015, tal nomeação não acarretará aumento de valores do salário do servidor indicado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3219/2015.
DE 09 DE ABRIL DE 2015.

“AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito e Ordenador de Despesas do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autoriza a concessão de adiantamento no valor e elemento a seguir:

Elemento de despesa 3.3.90-30 no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), na programação 1281200142016, em favor do Diretor do Departamento de Esportes e Cultura ANÍSIO APARECIDO MALTEZO, RG: 34299184X SSP/SP, CPF 287.985.358-38, Cadastro nº 1601, para fazer face as despesas, em conformidade com o inciso I do Artigo 5º, da Lei 033 de 04 de junho de 1993.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de 30 (Trinta) dias a partir do recebimento, e o prazo para comprovação será de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação caberá fazer pessoalmente a sua comprovação com documentos legais na Coordenadoria de Contabilidade.

Art. 4º - A Coordenadoria de Contabilidade verificará se foram realizados a necessária comprovação de despesa e o cumprimento das disposições da Lei nº 033 de 04 de junho de 1993.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3220/2015.
Em, 09 de Abril de 2015.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AZILDA SOUTO CUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra – RO, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, constantes nos autos dos processos de nº 199/2015, (SEMAFP).

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida licença prêmio a pedido a servidora ZILDA SOUTO CUBA, sob cadastro nº 195, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, no cargo de Agente de Limpeza e Conservação – NMEI, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, pelo período de 03 (Três) meses. No período de 10 de Setembro a 09 de Dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3221/2015.
DE 10 DE ABRIL DE 2015.

“NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia THIAGO DA SILVA BATISTA, candidato aprovado em concurso público para o exercício de cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – 40 (Quarenta) horas semanais.

Parágrafo Único – o candidato que se refere o artigo é, THIAGO DA SILVA BATISTA, conforme tabela abaixo:

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

NOME	CARGO	CLASSE	REF.	CLASSIFICAÇÃO
THIAGO DA SILVA BATISTA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	NEIV	001	2ª CLASSIFICAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3222/2015.
DE 13 DE ABRIL DE 2015.

“EXONERA THIAGO LUIS MENEGUETTI SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, solicitado através de requerimento datado de 09 de Abril de 2015, constante nos autos do processo de nº 254/2015 (SEMECE).

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica, Exonerado do quadro de servidores, a pedido, THIAGO LUIS MENEGUETTI SILVA, sob cadastro nº 1712, do cargo de Agente Administrativo Nível NMII, carga horário 40 (Quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3223/2015.
DE 14 DE ABRIL DE 2015.

“CONCEDE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA KÁTIA FREITAS PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, através do Processo de nº 256/2015 – SEMECE.

R E S O L V E:

Art. - 1º Fica concedido à prorrogação da Licença Maternidade a servidora KÁTIA FREITAS PEREIRA, cargo de Cuidador Escolar (Cuidador de Aluno) Nível NMII, cadastros nº, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pelo período de 60 (Sessenta) Dias. No período de 23 de Julho a 21 de Setembro de 2015.

Art. - 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3224/2015.
DE 14 DE ABRIL DE 2015.

“NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia JOSÉ MARIA TAVARES, candidato aprovado em concurso público para o exercício de cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO – 40 (Quarenta) horas semanais.

Parágrafo Único – o candidato que se refere o artigo é, JOSÉ MARIA TAVARES, conforme tabela abaixo:

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

NOME	CARGO	CLASSE	REF.	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ MARIA TAVARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	NMII	001	9ª CLASSIFICAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3225/2015.
DE 15 DE ABRIL DE 2015.

“REVOGA PORTARIA DE Nº 2295/2011 DE 12 DE ABRIL DE 2011QUE NOMEIA JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONVÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria de nº 2295/2011 de 12 de Abril de 2011 que nomeia JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Orçamento e convênio. GEC – 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3226/2015.
DE 15 DE ABRIL DE 2015.

“NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia ZENILDO ALMEIDA DA SILVA, candidato aprovado em concurso público para o exercício de cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO – 40 (Quarenta) horas semanais.

Parágrafo Único – o candidato que se refere o artigo é, ZENILDO ALMEIDA DA SILVA, conforme tabela abaixo:

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

NOME	CARGO	CLASSE	REF.	CLASSIFICAÇÃO
ZENILDO ALMEIDA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	NMII	001	5ª CLASSIFICAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3227/2015. Em, 15 de Abril de 2015.

“NOMEIA MARIA NATALINA EMERICK DE PAIVA PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADORA DE CONTABILIDADE SUBSTITUTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia MARIA NATALINA EMERICK DE PAIVA, para exercer o cargo de Coordenadora de Contabilidade Substituta, no período de 10 de Abril a 10 de Maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1711/2015. Em, 16 de Abril de 2015.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o Dia de Tiradentes 21/04/2015 e por razões de conveniência administrativa.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto facultativo no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal exceto na Unidade Mista de Saúde no dia 20 de Abril de 2015.

Art. 2º - Os serviços essenciais não sofrerão qualquer interrupção de continuidade em razão do ponto facultativo.

Art. 3º - Os prazos que, por Ventura, devam iniciar-se ou completar-se na referida data ficam automaticamente prorrogados para o dia 22.04.2015.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3278/2015. DE 27 DE ABRIL DE 2015.

“REVOGA PORTARIA DE Nº 3134/2014 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014 QUE NOMEIA FABIANA JESIELI GALVÃO PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria de nº 3134/2014 de 03 de Novembro de 2014 que nomeia FABIANA JESIELI GALVÃO, para exercer o cargo Chefe da Seção de Apoio à Criança GEC – 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3279/2015. DE 27 DE ABRIL DE 2015.

“NOMEIA EVANI MARIA DE JESUS PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia EVANI MARIA DE JESUS, para exercer o cargo Chefe da Seção de Apoio à Criança GEC – 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.230/2015. DE 28 DE ABRIL DE 2015

“REVOGA A PORTARIA 2.777 DE 25/04/2013”.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria 2.777 /2013 de 25 de Abril de 2013,

que Nomeava VALDIR PIRES BARBOSA para exercer o cargo de Presidente do Conselho Deliberativo do SERRA PREVI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Mirante da Serra - RO, 28 de Abril de 2015.

JANDIR LOUZADA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.231/2015. DE 28 DE ABRIL DE 2015

“NOMEIA JOAZIR PEREIRA BARBOSA, PARA EXERCER O CARGO DE PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SERRA PREVI.”

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia JOAZIR PEREIRA BARBOSA, eleito em Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do SERRA PREVI, em 27/04/2015, Ata de Reunião nº 101/2015 para exercer o cargo de Presidente do Conselho Deliberativo do SERRA PREVI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Mirante da Serra - RO, 28 de Abril de 2015.

JANDIR LOUZADA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3232/2015. DE 30 DE ABRIL DE 2015.

“ALTERA OS NÚMEROS DAS PORTARIAS 3278, 3279 DE 27 DE ABRIL 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Altera os números das Portarias acima mencionadas a redação passa a ser a seguinte: onde Lê-se 3278, passa a Lê-se 3228 e onde Lê-se 3279, passa a Lê-se 3229.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3233/2015. DE 30 DE ABRIL DE 2015.

“NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia ISRAEL PASCOLAR, candidato aprovado em concurso público para o exercício de cargo de MOTORISTA DE VEÍCULO (CNH C e D) – 40 (Quarenta) horas semanais.

Parágrafo Único – o candidato que se refere o artigo é, ISRAEL PASCOLAR, conforme tabela abaixo:

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

NOME	CARGO	CLASSE	REF.	CLASSIFICAÇÃO
ISRAEL PASCOLAR	MOTORISTA DE VEÍCULO	NEII	001	4ª CLASSIFICAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3134/2015. DE 30 DE ABRIL DE 2015.

“NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia MARLETE APARECIDA THEIS, candidata aprovada em concurso público para o exercício de cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL LINHA 64 – 40 (Quarenta) horas semanais.

Parágrafo Único – a candidata que se refere o artigo é, MARLETE APARECIDA THEIS, conforme tabela abaixo:

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOME	CARGO	CLASSE	REF.	CLASSIFICAÇÃO
MARLETE APARECIDA THEIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ZONA RURAL LINHA 64	NEII	001	2ª CLASSIFICAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

COMARCA:
ÓRGÃO EMITENTE:

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 05(cinco) dias

FINALIDADE: CITAR a parte requerida, abaixo qualificado, para no prazo de quinze (15) dias, em Juízo, efetuar o pagamento da importância de **R\$ 1.058,69 (UM MIL, CINQUENTA E OITO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)**, mais seus acréscimos legais, conforme o requerido na inicial em anexo. ADVERTIR a parte requerida de que poderá oferecer embargos em igual prazo, que suspenderão a eficácia do mandado inicial. Cumprindo o presente mandado, ficará isento de custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 1.102c, do CPC.

REQUERIDO: ELTON PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF 40868850268, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Processo: **0001055-66.2015.822.0003**
Classe: Monitoria
Requerente: Souza e Spamer Ltda Epp
Advogado: José Fernando Roge OAB 5427
Requerido: Elton Pereira de Oliveira
Valor da Ação: R\$ 1.058,69

Sede do Juízo: **Fórum Min. Victor Nunes Leal** - Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000 – Fone (PABX): 3521-2393. SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET. Endereço eletrônico: www.tjro.jus.br.
Escrivão: jaw1civel@tjro.jus.br – EFA

Jaru – RO, 24 de Abril de 2015.

Fábio da Silva Amaral
Diretor de Cartório
Portaria 69/20 PR
Assina por ordem judicial
(Documento assinado digitalmente)

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Comarca de Ji-Paraná – 3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: **MARINALVA MENESES DA SILVA**, brasileira, agropecuarista, CPF. 934.037.122-49 **FINALIDADE: CITAR** nos termos da ação monitoria abaixo mencionada, proposta por **Boasafra Comércio de Representações Ltda e INTIMAR** para que **PAGUE**, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$ 1.796,16 (mil, setecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos) em espécie, ciente de que o referido valor será atualizado na data do efetivo pagamento, e que poderá no mesmo prazo opor embargos que suspenderão a eficácia do mandado inicial, bem como de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isento do pagamento de custas e honorários advocatícios. Não efetuando o pagamento, nem interpondo os embargos monitorios, no prazo mencionado, Vossa Senhoria deverá efetuar o pagamento do débito no prazo de 30 (trinta) dias da dilação do prazo do edital, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) prevista no art. 475-J do CPC, ficando desde já arbitrado os honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor do débito. **ADVERTENCIA:** Os embargos independem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução. **RESUMO DO PEDIDO INICIAL:** “O autor, sob alegação de que é credor da requerida da importância atualizada de R\$ 1.796,16 (mil, setecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos) representada pelos boletos 24446/01-24446/02- 24446/03 e 25284, pede seja ela citada nos termos do procedimento da ação monitoria para pagar o débito”.

Vara: 3ª Vara Cível
Processo: 0000936-36.2014.822.0005
Classe: Monitoria
Procedimento: Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa
Parte Autora: Boa Safra Comércio e Representações Ltda
Advogado: Giane Ellen Borgio Barbosa OAB 2027

SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO: **JUIZ: sassamoto@tjro.ju.br – ESCRIVÃO: jip3civel@tjro.jus.br**

Ji-Paraná, 16 de Abril de 2015.

Edson Yukishigue Sassamoto
Juiz de Direito
Assinatura digital